



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 045/2025

Echaporã, 06 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 12ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 05/08/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelênci, o Pedido de Informação aprovado, e as Indicações registradas na 12ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 05/08/2025.
2. O Pedido de Informação é o de n.º 33/2025.
3. As Indicações são as de n.º 135 a 147/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelênci para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807 Dados: 2025.08.06 10:26:29 -03'00'

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã





Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

INDICAÇÕES

Indicação n.º 135/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize com urgência a abertura de licitação dos prédios públicos pertencentes à Administração, como o bar da rodoviária e bar do estádio municipal.

Indicação n.º 136/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar mutirões para a construção de poços artesianos nas áreas rurais, seja com recursos próprios, parcerias com governo estadual ou parceria com o CIVAP.

Indicação n.º 137/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja realizada a ampliação das manilhas de concreto para vasão de água na Rua Eugênio Passareli, para melhor escoamento em dias chuvosos.

Indicação n.º 138/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja erguida a lombada na estrada rural próximo ao Banco da Terra e Granja 77, devido ao excesso de velocidade de alguns motoristas ao transitam no local, aumentando o risco de causar acidentes.

Indicação n.º 139/2025 – Autor: Ver. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para: 1) Implantar computadores na Biblioteca Municipal, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, com o objetivo de viabilizar o acesso à plataforma digital de leitura Elefante Letrado e a outras ferramentas educacionais; 2) Adquirir novos livros infantis, juvenis e para jovens leitores, brinquedos pedagógicos, puffs, mesas e cadeiras, a fim de tornar o ambiente da biblioteca mais atrativo, aconchegante e confortável para os estudantes.

Indicação n.º 140/2025 – Autor: Ver. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja construído/installado um redutor de velocidade na Rua Bahia, próximo a residência nº 808.

Indicação n.º 141/2025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero a indicação nº 34/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal, através do Departamento competente, viabilize a instalação de uma guarita no ponto de ônibus em frente à SABESP, ao lado da pista de caminhada, em prol do conforto dos munícipes que aguardam o transporte público.

Indicação n.º 142/2025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero a indicação nº 08/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a Diretoria de Negócios Jurídicos e a Secretaria de Administração, analise a Minuta de Projeto de Lei que segue em anexo à esta Indicação, a qual sugere que sejam alterados o art. 97, inciso III, e o art. 116 da Lei Municipal nº 1.027/1.993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Echaporã), de modo a: 1) revogar a previsão de cômputo de faltas abonadas para exclusão do direito à licença-prêmio, e 2) reformular as normas envolvendo o pedido e a concessão das abonadas.

Indicação n.º 143/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Reitero ao Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja viabilizado uma via de acesso



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

alternativa para o transporte de safras através de caminhões, para que este não seja realizado através das ruas do município, considerando a via paralela onde possivelmente será aberta uma rua de acesso da quadra municipal ao Bairro Kodama, para que esta possa ser estendida até à rodovia. Tal indicação vem de encontro com o aumento de circulação de caminhões, por conta das safras, pelas ruas de nosso município, o que vem causando transtornos como mais sujeira nas ruas, perigos de acidentes, etc.

Indicação n.º 144/2025 – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalar um parquinho infantil no Bairro Seabra, ao lado da APRUME, pois as famílias moradoras daquelas redondezas não têm um local apropriado para que suas crianças possam brincar em segurança.

Indicação n.º 145/2025 – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em contato junto a Concessionária Entrevias a fim de agendar uma reunião com os responsável e tratar de todos os transtornos por falha de projeto que a empresa cometeu na construção da rodovia e que vem causando problemas de segurança no trânsito, erosões de propriedades rurais, falta de escoamento de água da chuva inviabilizando o acesso ao município, entre outros.

Indicação n.º 146/2025 – Autor: Ver. *Luis Cesar dos Santos* – Reitero a indicação nº 33/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal em conjunto com o Setor Competente, realize um estudo de revitalização do Bairro Barra Funda, para ali serem implantados: 1) iluminação de LED, 2) uma Quadra de Esportes, 3) novas calçadas, etc.

Indicação n.º 147/2025 – Autor: Ver. *Luis Cesar dos Santos* – Reitero a indicação nº 32/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, realize manutenção do alambrado e piso da Quadra do Bairro Albino Villa, bem como a instalação de refletores, para utilização daquele espaço em período noturno.



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 15/2025

Origem: Requerimento n.º 33/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na **12ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **05 de agosto**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, o nome do servidor responsável pela compra e manutenção de pneus para a frota municipal, assim como cópias das notas de compra e manutenção de pneus referente ao período dos 12 últimos meses. Requeiro ainda o nome do responsável pela segurança e gravação de imagens de segurança do almoxarifado municipal.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 06 de agosto de 2025.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

